



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 01, de 28 de março de 2024.
CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 21 de agosto de 2024, às 14h00min**, no Bloco Didático do CEMFORPE – na Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 – Vila Nova Mogilar – Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08773-395, e caso haja interesse, realizarem a escolha de local de trabalho, preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento poderá implicar em prejuízo ao candidato quanto à escolha pelo local de trabalho, passando-se ao candidato subsequente na ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido a fim de evitar aglomerações e apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, sob pena de prejuízo em sua atribuição, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- a. apresentar declaração de acúmulo de cargo público;
- b. preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com a classe
- c. originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- a) comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico escolar (com declaração de conclusão), devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
 - b) nacionalidade brasileira;
 - c) gozo dos direitos políticos;
 - d) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
 - e) nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;
 - f) idade mínima de 18 anos;
 - g) habilitação legal ao exercício do emprego;
 - h) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
- Parágrafo único. A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades, implicará na eliminação do candidato.

Art. 9º Constitui pré-requisito específico para o emprego de Professor de Educação Básica I, possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior (obs.: Curso Normal Superior difere de Curso Superior em qualquer área, trata de modalidade específica ofertada



pelo MEC que habilita a lecionar).

Art. 12. [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, deverá ser digitalizada em formato PDF, preferencialmente colorida, legível e anexada ao formulário de inscrição e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.[...]

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 25HRS (lista geral)

Nome	Inscrição	Classificação
ARLETE DE PAULA	PSS20240965PEBI	174
TALITA DA ROCHA CONCATO	PSS20243201PEBI	175
IONE RODRIGUES GOMES DA SILVA COSTA	PSS20243516PEBI	176
LUCIANA CAZARINI LIMA DE MARCHI	PSS20245736PEBI	177
ANA DA CONCEIÇÃO MIGUEL	PSS20243713PEBI	178
ROSEMEIRE DE SOUZA GONÇALVES E SILVA	PSS20243314PEBI	179
IRACEMA RIBEIRO GRISI DE SOUSA	PSS20240600PEBI	180
TEREZINHA MIRANDA DA SILVA	PSS20243716PEBI	181
ELISABETE DE OLIVEIRA RAMOS	PSS20244020PEBI	182
ELIETE RIBEIRO DE GODOI SOARES	PSS20242530PEBI	183
VERA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	PSS20242581PEBI	184
MARIA EDILEUZA DA CUNHA SANTOS	PSS20240862PEBI	185
NADIR DIAS BORBUREMA	PSS20243873PEBI	186
NEUSA PINHEIRO DOS PASSOS GOTO	PSS20244702PEBI	187
VANILDA APARECIDA ASSIS DA ROCHA	PSS20243968PEBI	188

Para a entrega da documentação o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **23 de agosto de 2024** e toda a documentação deverá ser encaminhada, digitalizada em cores, no formato PDF (com exceção da foto que deverá ser em JPG) para o e-mail admissao@mogidascruzes.sp.gov.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

<https://www.trans.mogidascruzes.sp.gov.br/docs/6cfd4f38722cf81234f603d35fcb2ef3.pdf>





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

**Secretaria de Gestão Pública
Coordenadoria de Gestão de Pessoas e
Desenvolvimento do Servidor**

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido processo seletivo simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Em 16 de Agosto de 2024.

**Marilu Felipe dos Santos Beranger
Secretaria de Educação**

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LUCENA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/0C3F-6B49-64A5-28D3> e informe o código 0C3F-6B49-64A5-28D3

Assinado por 1 pessoa: MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/B1C4-05C0-0B67-F7E8> e informe o código B1C4-05C0-0B67-F7E8

